



REPÚBLICA FERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

RATIFICO a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à Inexigibilidade de Licitação sob o Nº 001/2015, para a contratação da empresa a **ANFRISIO A N DA C NUNES LTDA**, CNPJ: 00.729.537/0001-97, com sua sede Travessa Rui Barbosa, entre a Rua Gaspar Viana e 28 de Setembro, Cep-66.053-260, Bairro Reduto, Belém/PA, devidamente representado pelo seu sócio Sr. ANFRÍSIO AUGUSTO NERY DA COSTA NUNES, portador do CPF Nº 428.955.962-04, residente e domiciliado a Travessa Nove de Janeiro, nº 1459, Bairro São Brás, CEP-66.060-575, Belém/PA, para prestação de serviços de Assessoria, Consultoria Técnica especializada na área de controle contábil publica, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Altamira/PA, 02 de janeiro de 2015.

Francisco Armando Alvino Aragão
Pres. da Câmara de Vereadores
Vereador